

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica 016/2025, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43600/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Científica 016/2025, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Arcelormittal Brasil S.A, tendo como objeto definir o aporte de valor para a continuidade do PROJETO “Desenvolvimento de Modelo Guiado a Dados para Previsão da Taxa de Corrosão Atmosférica em Materiais Metálicos” – Parte 2, e a prorrogação da vigência contratual, de acordo com os Artigos 5.1 e 7.1.

Parágrafo Único: Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC que atuou na execução do projeto, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa](#) à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP